



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>09/05/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura

DECRETO Nº 5.708, 09 DE MAIO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO
FALECIMENTO DO SENHOR “JOÃO VERISSIMO MACHADO NETO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex - servidor “**JOÃO VERISSIMO MACHADO NETO**”, ocorrido dia 08 de maio de 2023, aos 79 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição da Barra/ES, deixando filhos e netos, nasceu no dia 24 de abril de 1944, filho de Deolindo Veríssimo Machado e Maria da Penha Machado.

CONSIDERANDO que Senhor “**JOÃO VERISSIMO MACHADO NETO**” é ex-servidor, atuou como Diretor Presidente do PREVICOB, onde participou ativamente e com louvor na função a ele confiado, era um profissional exemplar e dedicado.

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil e de dor, a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus para que conforte seus corações, dando força, sabedoria e entendimento. Foi com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento do senhor “**JOÃO VERISSIMO MACHADO NETO**”.

CONSIDERANDO que neste momento de extrema dor, onde as palavras nos faltam, pedimos a Deus que com toda a sua misericórdia dê o conforto necessário à família e a todos os amigos. Perder quem amamos é tarefa dura e árdua, mas que as boas lembranças sejam o nosso porto seguro neste momento de dor. Que haja paz e conforto em nossos corações nesse momento tão triste.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, queremos externar a todos os familiares nossos agradecimentos pelos relevantes serviços prestados por “**JOÃO VERISSIMO MACHADO NETO**”, que nesse momento está alegrando e iluminando o céu, levando sorrisos sinceros, como sempre fez aqui nesse mundo. Aos familiares e amigos nossas condolências e pesar.

DECRETA:

Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o senhor “**JOÃO VERISSIMO MACHADO NETO**”.



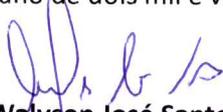
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022